



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Cariacica – ES, 29 de maio de 2019.

OF/GP/PMC/Nº 452/2019

Ao Ilmo. Senhor

ANGELO CÉSAR LUCAS

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica

Rod. BR-262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES

Ref. Ofício CMC/ADM nº 156/2019

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 156/2019**, dessa Augusta Casa de Leis, cuja matéria trata do **requerimento nº 126/2019** de autoria do Vereador Wellington Nascimento de Lima, sirvo-me do presente para lhe informar que após análise da Secretaria Municipal competente, a indicação Legislativa visando dispor sobre a criação do Projeto Castramóvel para esterilização e controle populacional de cães e gatos por meio de uma unidade móvel de castração, por ora, não será editada por este Poder Executivo, pelas razões técnicas que seguem em anexo.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;


Geraldo Luzia de Oliveira Júnior
Prefeito do Município de Cariacica



Referência: Pros. nº 16.352/2019

Rodovia BR 262, Km 3,5 – Trevo de Alto Lage – Cariacica – ES – CEP.: 29.151-900

(RPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

CI/SEMUS – GAB - PMC - Nº 126/2019

Cariacica/ ES, 28 de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Em resposta a solicitação da CI/PROGER Nº00174/2019, referência Processo Administrativo nº 16.352/2019, que solicita que esta Secretária Municipal de Saúde se manifeste acerca do Projeto que visa a criação de um "Castramóvel" para esterilização e controle populacional de cães e gatos por meio de uma unidade móvel municipal de castração, encaminhamos, em anexo, cópia da manifestação da Coordenação de Vigilância Ambiental.

Atenciosamente,


Elizabeth Pinheiro de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Dalla Bernadina
Procurador Geral do Município de Cariacica

Av. Kléber Andrade, 05, Rio Branco, Cariacica – ES
CEP: 29147-820 - Telefone: (27) 3354-8600
Correio Eletrônico: semus@cariacica.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Ambiental

CL 100

CI/CVA/SEMUS-PMC-Nº29/2019

Cariacica-ES, 21 de maio de 2019.

Ilmos Sr^{es},

Renan Poton de Jesus
Assessor do Procurador Geral

Elisabeth Pinheiro de Albuquerque
Secretária Municipal de Saúde

Marcela Silva ou I. Savergemini
Gerente de Vigilância em Saúde

Referência: CI/PROGER Nº 00174/2019 – CIRCULAR E REQUERIMENTO Nº 126-2019

Parabenizamos a preocupação com o assunto controle populacional de cães e gatos, sobretudo a respeito do atendimento aos animais desamparados e municipais em hipossuficiência financeira.

Essa parabenização está em consonância com a permanente preocupação da equipe da Coordenação Vigilância Ambiental, em especial da equipe de médicos veterinários, a saber Dr^a Ana Lucia Z. S. Arçari, Dr Daniel R. Teixeira, Dr. Fabricio F. Paganí e Dr^a Luana L. Vergílio.

Atendendo a esta preocupação e entendendo necessário o serviço, inclusive com anuência desde 2014 pela Vigilância Sanitária Municipal, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Regional de Medicina Veterinária, Ministério Público do Meio Ambiente e ONG's de Proteção Animal, com ações relacionadas iniciadas neste mesmo ano o PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, GUARDA RESPONSÁVEL E ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS (Resolução nº161/2014, publicada no Diário Oficial do Município em 30 de dezembro de 2014).

A experiência municipal foi tão exitosa que fomos assunto de diversas publicações positivas na imprensa local e inclusive fora do ES. Fomos assim exemplo a várias prefeituras no estado tendo o Setor recebido visitas, como por exemplo as das Prefeituras de Guarapari e Aracruz, assim como de pedido de cópias do Programa; também fora solicitado à equipe pelo município de Colatina visita para auxílio na construção de programa próprio, e em parceria com o Conselho Regional de Medicina Veterinária um médico veterinário do município foi levado até Colatina para tal. Ainda

Secretaria Municipal de Saúde

Recebido em 20/05/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Ambiental

por meio desta parceria, reuniões foram realizadas para subsídio na construção desses programas para prefeituras de Atilio Vivacqua e Ibatiba.

Desta forma podemos garantir que nossa experiência além de exitosa, é reconhecida pela área técnica que trata do assunto.

Infelizmente durante a greve da Polícia Militar o centro cirúrgico e estruturas anexas imprescindíveis (como cani), ambulatório, setor de esterilização, entre outros) foram saqueados, incendiados e destruídos, também o veículo de remoção e transporte dos animais para castração de igual forma foi depredado e incendiado. Desde então o serviço foi interrompido, mas a vontade de retomada pela equipe não.

Atendendo aos anseios da sociedade e da própria equipe, a reforma de um prédio com 3 andares já abriga a nova Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, onde grande parte dos serviços antes disponíveis e de responsabilidade de execução pela Secretaria Municipal de Saúde, já está em utilização. Atualmente com alinhamento de ações junto ao Ministério Público do Meio Ambiente, já estão sendo feitas, neste espaço, os investimentos necessários para a retomada do Programa citado com orçamento já aprovado e em execução. Neste momento, o processo de aquisição de materiais está em fase bem adiantada assim como foram iniciadas a reforma e adequação de imóvel para a instalação de novo centro cirúrgico e estruturas dependentes para o retorno dos importantes trabalhos exitosos à população.

Ressaltamos que o Programa aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde contempla àquela população citada no projeto de Lei ao ser disponibilizado o transporte para a remoção dos animais até o Centro Cirúrgico e após concluído o processo de esterilização cirúrgica o retorno do animal ao bairro atendido pelo programa, com custo financeiro infinitamente menor que o necessário investimento na estrutura necessária para a implantação de um Castramóvel que necessita estrutura para casos de urgência, sendo ainda obrigatório a existência de uma unidade com centro cirúrgico a qual o Castramóvel deverá estar ligado para a regularização do serviço nos órgãos competentes.

Assim, entende-se desnecessário o vultuoso investimento requerido para que o referido projeto de lei, após aprovação devida, possa ser exequível pelo órgão público responsável pela sua execução, considerando ainda as orientações do Ministério da Saúde quanto à utilização das estruturas do SUS em atividades não previstas nas competências legais. Aproveita-se o momento para alertar sobre a análise de competência desta egrégia Casa Legislativa na propositura de Lei que envolve investimentos em estrutura e contratação de pessoal para a realização dos trabalhos.

Reforçamos portanto que ações de compra de um “Castramóvel” que atenda tecnicamente e legalmente é muito dispendiosa e não se faz necessária devido às positivas condições que já dispomos no município. Ainda, a compra deste veículo não dispensa todos os investimentos que já estão sendo realizados.

Aproveitamos o ensejo para enviar para apreciação cópia do PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, GUARDA RESPONSÁVEL E ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Ambiental

Por fim, colocamo-nos à inteira disposição para auxiliar em projetos que versam sobre a causa animal colocando todo o Setor da Coordenação de Vigilância Ambiental a qual compreende a nova Unidade de Vigilância em Zoonoses.

Atenciosamente,

Regina Marta Silva R Miranda
Regina Marta Silva R Miranda

Coord. de Vigilância Ambiental